



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 384/2018

(Protocolos TRT nºs 11343 e 11385/2018)

João Pessoa/PB, 03 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

Autorizar o pagamento **3 e 1/2 (três e meia)** diárias, para ressarcimento de despesas, fazendo jus ao adicional de deslocamento disposto no art. 3º da Resolução acima citada, observado o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017, aos servidores **PAULO SERGIO COSTA**, Técnico Judiciário, Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 245.162.807, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC e **MAURICIO DIAS SOBREIRA BEZERRA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 201.317.784, lotado na Secretaria de Controle Interno - SCI, em decorrência de autorização superior para seus deslocamentos, da cidade de João Pessoa/PB a Porto Alegre/RS, no dia 15/08/2018, com retorno previsto para o dia 18/08/2018.

Os servidores participarão do "*Seminário de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação – TRT 4*", na cidade acimacitada (Prot. nº 09704/2018).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13ª.

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral